REQUERIMENTO Nº 472/2018

Requer Voto de pesar pelo falecimento do Sra. Rosana Aparecida da Silva Alves, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Rosana Aparecida da Silva Alves, ocorrido no último dia 04 de Abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência a seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua México, 315 - Vila Sartori.

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |

Justificativa:

Tinha 50 anos. Era casada com Paulo Roberto Alves, deixando os filhos: David e Gabriela. Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades, todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de Abril de 2018.

**José Luís Fornasari**

**“Joi Fornasari”**

- Vereador -